

ATO N. 432/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 397285/2018, da Mato Grosso Previdência, resolvem como retificar, em parte, o Ato Governamental nº 26.876/2018, de 6 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial de mesma data (Edição n. 27316), referente à Aposentadoria Voluntária, do(a) Sr(a). VERA LUCIA DE ALMEIDA OLIVEIRA, titular do RG nº 341961/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a)..."

LEIA - SE:

"...servidor (a) ESTABILIZADO (a) CONSTITUCIONALMENTE..."

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Abril de 2024.

Mauro Mendes

Governador do Estado

(Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7f9d5eaf

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar